



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.770 DE 06 DE ABRIL DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 01 de abril de 2020, ao Servidor Público Municipal JOSE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente aos 15 dias (finais) do período aquisitivo: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 01 de abril de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de abril 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
